

EMENDA Nº 21656, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para ampliação do número de refeições servidas pelo bom prato móvel

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	35000	35009	4	306	3518	6380	4	150010	0	500.000	+
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES MÓVEIS Indicador do Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade)											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	500.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é proporcionar o incremento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos que priorizam o atendimento da população que vive nos bolsões de pobreza, com vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Visa ainda beneficiar as pessoas que não tem condições financeiras de pagar condução para se alimentarem nas unidades fixas do Bom Prato.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Valeria Bolsonaro

Código: 24084 31/10/2023 10:29:41